



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTES.**

**PARECER \_\_\_\_\_ / 2021**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES,**  
sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021  
que dispõe sobre a concessão de meia-entrada  
para Radialistas e Jornalistas em  
estabelecimentos e eventos culturais,  
esportivos, de lazer e entretenimento. Pela  
**APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

**ANÁLISE**

O Projeto visa assegurar a radialistas e jornalistas o pagamento de 50% do valor real cobrado pelo ingresso nas Casas de Eventos localizadas no município do Recife.

Com o intuito de facilitar o acesso de tais profissionais e contribuir não apenas na formação, mas também no desempenho de sua profissão levando informação para a população, deste modo à propositura reconhece e fortalece a categoria.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTES.**

**DO VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021 de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 27 de abril de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA  
CPF: 695.060.004-68 DATA: 07/05/2021 09:22  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 052170c9-c377-45a4-9dd6-90fc9c547a3d  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 234.164.914-91 DATA: 30/04/2021 10:14  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 49421e1e-045b-4c1f-9a8e-373486bc422d  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

**Vereador Jairo Brito**  
Suplente

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente